



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 492/2022

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, encaminhar, em anexo, documentos para serem anexados ao Projeto de Lei nº 158/2022, encaminhado pelo PM SA OF Nº 398/2022.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de Consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

CÓPIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Contadoria Geral

MEMORANDO N.078/ 2022 Em 12 de maio de 2022

Do: Departamento de Contabilidade
Secretaria Municipal da Fazenda

Ao: Gabinete da Secretária Municipal da Cultura Esporte e Lazer

Prezado Secretário (a)

Com referência ao memorando nº 76/2022 dessa secretaria relativo a conta do Banco do Brasil nº 57799-5 Lei Aldir Blanc agência 35-3, comunicamos que não existe superavit e sim um saldo bancário no valor de R\$ 13.890,59 (Treze mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), motivo o recurso não ter sido utilizado em sua totalidade.

Outrossim sugerimos que para devolução do recurso seja solicitado de abertura de credito especial pelo saldo financeiro da conta.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente.


Mauro Dias Fernandes
Matrícula 22307


Gisela Alvarez
Secretária Municipal da Fazenda

Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Gabinete da Secretária

Memorando N.º 76/2022/SMCEL

Santana do Livramento, 09 de maio de 2022.

À Senhora
Gisela Alvarez
Secretária Municipal
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Santana do Livramento - RS

ASSUNTO: Recurso 1311 - Superávit Financeiro - Solicitação de Ajustes ou Justificativa.

Senhora Secretária Municipal,

Em 10 de janeiro de 2022 o Município de Santana do Livramento deveria ter restituído à União os valores não utilizados na execução da Lei Aldir Blanc na cidade.

Para que seja possível a devolução dos recursos faz-se necessária a solicitação de abertura de crédito especial junto à Câmara de Vereadores, pleito que em primeira tentativa nos foi negado.

De acordo com o Memorando DCO nº 235/2022(anexo), solicitamos que seja ajustado eventual equívoco a respeito do Superávit Financeiro do Recurso Orçamentário 1311, ou que seja apresentada justificativa técnica para sua ausência. Informamos que a conta bancária 57799-5 da agência 0035-3 do Banco do Brasil utilizada para cobertura apresenta saldo positivo no valor de R\$ 13.800,29.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nosso apreço e consideração..

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GABINETE
RECEBIDO EM 11/05/2022
<i>Juciana Felleo</i>
NOME DO FUNCIONÁRIO
20977-2
MATRÍCULA

Elisângela de Almeida Duarte
Elisângela de Almeida Duarte
Secretária Municipal



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Memorando N.º 80/2022/SMCEL

Santana do Livramento, 13 de maio de 2022.

URGENTE

À

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

A/C: Departamento de Controle Orçamentário - DCO.

Santana do Livramento - RS

ASSUNTO: URGÊNCIA - Pedido de Abertura de Crédito Especial - Lei Aldir Blanc.

Em atendimento ao DCO Nº 235/2022 informamos o seguintes ajustes na solicitação de abertura de Crédito Especial:

1 - O valor do crédito solicitado corresponde exatamente ao saldo disponível em conta bancária.

2 - Quanto a questão do superávit financeiro, foi anexado o MEMORANDO N.078/2022 da Secretaria da Fazenda.

Solicitamos providências para a abertura, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, de Crédito Especial no valor de R\$ **13.820,29** (treze mil oitocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2021/2024, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no PROGRAMA “0251 – TE EXPRESSA SANT’ANA”, na ação: “4667 – FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer , como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

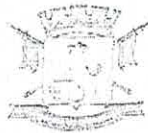
<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.13.392.0251.4667	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	R\$ 13.820,29	1311
		TOTAL	R\$ 13.820,29	

(*) Recurso 1311 - Ações Emergenciais Lei Nº 14.017/202 - Aldir Blanc

Servirá de cobertura para o crédito especial o saldo remanescente de recursos recebidos através da Lei nº 14.017/2020, os recursos estão disponibilizados na **Conta 57799-5 da agência 0035-3 do Banco do Brasil.**

JUSTIFICATIVA

RECEBIDO
EM: 13 / 05 / 22
POR: Física Arou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

A Lei federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

A abertura do crédito especial de que trata este memorando servirá para devolução de valores não utilizados ao Ministério do Turismo, conforme instruem os comunicados 20/2021, 01/2022 e 02/2022 (anexos).

O pedido de urgência se deve ao fato de que o prazo original para devolução dos recursos era 10 de janeiro de 2022.

Seguem anexos:

- Comunicado MTUR 20/2021,
- Comunicado MTUR 01/2022,
- Comunicado MTUR 02/2022 ,
- Saldo da Conta 57799-5 agência 0035-3 do Banco do Brasil e
- Memorando N.078/2022 - Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nosso apreço e consideração.

Elisângela Duarte
Elisângela Duarte

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer